****

**HOSPITAL MÃE DE DEUS**

# MANUAL DO CANDIDATO

# EDITAL RESIDÊNCIA MÉDICA 2022

**DIRETORIA MÉDICA**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2021

**HOSPITAL MÃE DE DEUS**

RESIDÊNCIA MÉDICA – 2022

**APRESENTAÇÃO**

A Residência Médica do Hospital Mãe de Deus constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob forma de curso de especialização de 60 horas semanais, caracterizada por treinamento em serviço, sob orientação e supervisão de professores ou de médicos de competência técnica e experiência profissional reconhecida, bem como de conceito ético indiscutível.

Todos os programas de Residência Médica, assim designados, por força de Lei Federal 6932/81 são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e os residentes admitidos através de concurso público, regido pelas normas da referida CNRM.

O Médico Residente (MR) deve cumprir o Curso em regime de tempo integral, enquadrando-se apenas na qualidade de estudante de pós-graduação regida pela Portaria nº1002 de 29/09/1967 do MTPS, pela Lei 6932 de 07/07/1981 que regulamenta a Residência Médica, por resoluções da CNRM e, ainda, cláusulas e condições decorrentes de convênios que podem vir a ser celebrados entre o Hospital Mãe de Deus e/ou fundações, órgãos de previdência social, hospitais e serviços.

As atividades de formação são constituídas de 80 a 90% da carga horária de atividades de formação em serviço, recebendo orientação docente-assistencial de profissionais do Hospital Mãe de Deus que desenvolvem as funções de orientação em serviço, preceptoria e orientação de Trabalhos de Conclusão de Residência e 10 a 20% para atividades teóricas complementares.

Assim, as Especialidades Médicas que integram a turma 2022 do Hospital Mãe de Deus são:

* Oncologia Clínica – **Pré-requisito**: Residência Médica em Clínica Médica. **Duração do Programa**: 03 (três) anos;
* Cardiologia – **Pré-requisito**: Residência Médica em Clínica Médica. **Duração do Programa**: 02 (dois) anos;
* Clínica Médica – **Pré-requisito**: Acesso Direto. **Duração do Programa**: 02 (dois) anos;
* Medicina Intensiva – **Pré-requisito**: Acesso Direto. **Duração do Programa**: 03 (três) anos;
* Neurologia – **Pré-requisito**: Acesso Direto. **Duração do Programa**: 03 (três) anos;

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2021

**HOSPITAL MÃE DE DEUS**

RESIDÊNCIA MÉDICA – 2022

A Comissão de Residência Médica da Associação Educadora São Carlos - Hospital Mãe de Deus torna público que estarão abertas às inscrições para o Processo Público destinado à seleção de vagas para a turma de 2021 do Programa de Residência Médica para especialidades médicas, modalidade de pós-graduação, realizada em serviço, credenciado pela CNRM. O processo de formação dos residentes de todas as especialidades médicas segue as diretrizes institucionais, portanto, o aprendizado em serviço será desenvolvido em quaisquer dos cenários de práticas assistenciais e de cuidados disponíveis no Hospital Mãe de Deus conforme o programa estabelecer. Os residentes deverão seguir as normas e regras institucionais, bem como o Regimento/Regulamento Interno da Comissão de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus.

A Residência Médica do Hospital Mãe de Deus oferece formação nas áreas de ênfase de Cancerologia Clínica, Cardiologia, Clínica Médica, Neurologia e Medicina Intensiva de acordo com a tabela constante no Quadro 1.1.

Todos os Programas de Especialidades de Residência Médica oferecidos neste edital são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. O presente concurso é válido exclusivamente para os PRM’s aqui aludidos, que se iniciam em 01 de março de 2021.

1. **DAS VAGAS** 
   1. **DO QUADRO DEMONSTRATIVO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Cód. | Área de ênfase | **Duração** | **Número de vagas** | **Classificação para 2º etapa** |
| 1 | Oncologia Clínica | 3 anos | 1 | Até a 20ª colocação |
| 2 | Cardiologia | 2 anos | 4 | Até a 80ª colocação |
| 3 | Clínica Médica | 2 anos | 4 | Até a 80ª colocação |
| 4 | Medicina Intensiva | 2 anos | 2 | Todos os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova teórico-objetiva |
| 5 | Neurologia | 3 anos | 2 | Até a 40ª colocação |

* 1. **DAS ÁREAS DE ÊNFASE/ESPECIALIDADE**
     1. **ONCOLOGIA CLÍNICA**

Objetivo: Especializar profissionais médicos em Oncologia Clínica para que possam conduzir integralmente os casos de patologias neoplásicas, capacitando-os a exercer esta especialidade em centros de diferentes complexidades.

* + - 1. Público: Diplomados em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica
      2. Duração do programa: 03 (três) anos
      3. Titulação: Residência Médica em Oncologia (Especialização *Lato Sensu*)
      4. Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.
    1. **CARDIOLOGIA**

Objetivo: Possibilitar ao médico residente treinamento sob supervisão dos preceptores no Programa de Cardiologia que inclui assistência médica em Ambulatório, Internação, Centro de Tratamento Intensivo (CTI) e Emergência. Possibilita também aprendizado em eletrocardiograma, exames de imagem, tratamentos cardiovasculares invasivos e participação semanal em rounds e reuniões didáticas complementares.

* + - 1. Público: Diplomados em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica
      2. Duração do programa: 02 (dois) anos.
      3. Titulação: Residência Médica em Cardiologia (Especialização *Lato Sensu*).
      4. Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.
    1. **CLÍNICA MÉDICA**

Objetivo: Especializar profissionais médicos, aprimorando a capacidade técnico-assistencial do médico residente por meio de participação nos ambulatórios, enfermarias e plantões, além da rotação nas diversas especialidades, sempre com supervisão e de acordo com as atividades específicas.

* + - 1. Público: Diplomados em Medicina
      2. Duração do programa: 02 (dois) anos
      3. Titulação: Residência Médica em Clínica Médica (Especialização *Lato Sensu*)
      4. Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.
    1. **MEDICINA INTENSIVA**

Objetivo: Criar e desenvolver as habilidades e posturas necessárias ao cuidado do paciente criticamente enfermo, incluindo habilidades diagnósticas e terapêuticas; procedimentos de urgência, diagnóstico e manejo da doença crítica, postura ética e humana.

* + - 1. Público: Diplomados em Medicina
      2. Duração do programa: 03 anos
      3. Titulação: Residência Médica em Medicina Intensiva (Especialização Lato Sensu)
      4. Certificado de conclusão: Fornecido certificado de conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.
    1. **NEUROLOGIA**

Objetivo: Possibilitar ao Médico Residente treinamento sob supervisão dos preceptores no Programa de Neurologia que inclui: assistência médica em ambulatório, internação e centro de tratamento intensivo (CTI), aprendizado em eletroencefalografia, eletroneuromiografia, neuro-radiologia, laboratório de líquido céfalo-raquídeo e Neuropediatria.

* + - 1. Público: Diplomados em Medicina
      2. Duração do programa: 01 ano de Clínica Médica e 02 anos de Neurologia.
      3. Titulação: Residência Médica em Neurologia (Especialização Lato Sensu).
      4. Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

1. **CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**
2. Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
3. Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2021 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
4. Conclusão da Residência Médica ou ser concluinte em 2021 de Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM para os programas que exigem pré-requisito;
5. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
6. Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
7. Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.
8. **PROCESSO SELETIVO**

A seleção compreenderá duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova escrita objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, de caráter e classificatório, por meio de análise curricular e arguição, sob a coordenação da equipe de profissionais especializados do Hospital Mãe de Deus.

* 1. **DA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA**

Para a realização da primeira etapa será utilizado o Exame AMRIGS como prova objetiva, a ser aplicada no dia 14 de novembro de 2021 (domingo), devendo o candidato obedecer às normas regulamentares contidas no Edital específico publicado na página eletrônica da AMRIGS – [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), dentre elas:

* + 1. As inscrições serão recebidas diretamente e exclusivamente no endereço eletrônico da AMRIGS – [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), no período de 13 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021. (até o horário limite das 17h00).
    2. O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB (item 4), o objetivo do Exame e o (s) PRM (s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição (R$300,00). O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2021 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou.
    3. Local de aplicação da prova: Consultar edital da AMRIGS [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).
    4. O gabarito preliminar será divulgado pela AMRIGS no dia 16 de novembro de 2021.
    5. A nota obtida pelo candidato na prova objetiva equivalerá a 90% (90 pontos) do resultado final.
  1. **DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA** 
     1. Participarão desta etapa os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova teórico-objetiva e que tiverem obtido melhor classificação, conforme número previsto no quadro demonstrativo de vagas.
     2. O candidato classificado para a 2º Etapa do Processo Seletivo deverá entregar a documentação abaixo indicada, pessoalmente ou por pessoa expressamente autorizada para tanto, no período previsto no cronograma de execução e agendar a realização da 2ª Etapa. Os documentos deverão ser entregues na COREME do Hospital Mãe de Deus, Rua José de Alencar, nº 286, Térreo – Acesso 1 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS.
     3. No envelope encaminhado deverá conter fotocópias dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade;
2. Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão fornecido pela Instituição de Ensino Superior, atestando que o candidato está em condições de diplomar-se até a data de matrícula, conforme cronograma de execução, ou Atestado de Colação de Grau fornecido pela Instituição de Ensino Superior.
3. Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação em Medicina;
4. Certificado de conclusão de programa de residência médica credenciado pela CNRM, para programas que possuem pré-requisito.
5. Cópia do Currículo Lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios sobre as informações constantes no currículo (emissão através do link <http://lattes.cnpq.br/> - obs.: o cadastro do currículo na plataforma lattes leva 24 horas para ser homologado);
6. Memorial Descritivo: relato individual da história de vida do candidato, enfatizando as experiências pessoais e profissionais que levaram à decisão de se candidatar a uma vaga na área de ênfase a qual se candidatou na Residência Médica **(máximo duas páginas espaço 1,5 e fonte Times New Roman 12).**
7. Declaração emitida pela SGTES-MS de que está participando do PROVAB (para quem solicitou a pontuação adicional no ato da inscrição).
   * 1. Para identificação do envelope, o candidato deverá mencionar:
8. Nome completo e número de inscrição do candidato;
9. Nome do Programa a que concorre;
   * 1. A análise curricular e arguição serão realizadas por Banca Examinadora, composta de 2 (dois) a 4 (quatro) professores/preceptores do Programa de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus.
        1. A ordem dos agendamentos da segunda etapa ficará a critério da COREME do Hospital Mãe de Deus.
        2. A análise curricular será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

|  |  |
| --- | --- |
| **Tópicos** | **Pontuação Máxima** |
| **Histórico escolar (Análise mediante entrega da cópia do histórico escolar do curso de graduação)**  - Maioria de conceitos A (média das notas > 0,9) – 0,5 ponto.  - Maioria de conceitos B (média das notas entre 0,7 e 0,9) – 0,3 ponto.  - Maioria de conceitos C (média das notas menor do que 0,7) – 0 ponto. | 0,5 |
| **Produção científica**  - Publicações indexadas (Lilacs, Scielo, Medline) – 0,5 ponto.  - Autoria de livro e/ou capítulo de livro médico – 0,3 ponto.  - Publicação em anais de congresso médico – congresso nacional ou congresso internacional – 0,2 ponto. | 1,0 |
| **Monitorias**  - Bolsa de pesquisa, bolsa de iniciação científica e bolsa de extensão – 0,5 ponto.  - Atividade de monitoria durante a graduação – 0,25 ponto. | 0,75 |
| **Domínio de língua inglesa**  - Certificado de proficiência ou conclusão de nível avançado em curso brasileiro: 0,5 ponto.  - Certificado de nível intermediário: 0,25 ponto. | 0,5 |
| **Participação em eventos científicos**  - 0,5 ponto para evento internacional.  - 0,25 ponto para evento nacional ou regional. | 0,75 |
| **Experiências extracurriculares (Deverão ser apresentadas comprovações formais das atividades realizadas).**  - 0,30 ponto por atividade.  Serão consideradas como experiências extracurriculares:   * Atividades extracurriculares em hospitais nacionais ou no exterior. * Atividades médicas desenvolvidas na comunidade. * Participação em campanhas de vacinação; participação em ligas acadêmicas. * Proficiência em outras línguas além de inglesa. * Participação e aprovação em cursos teórico-práticos: ACLS, ATLS, PALS, SIMUTEC, ALSO. | 1,5 |

* + - 1. A segunda etapa, análise do currículo e arguição é de caráter eliminatório e classificatório, corresponderá a 10% (10 pontos) do resultado final do processo seletivo.
    1. A nota final do candidato será a soma da pontuação dos resultados das provas, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO | |
| **Instrumentos de Seleção** | **Peso** |
| **1ª Etapa:** | |
| Exame AMRIGS | 90,0 |
| 2ª Etapa: | |
| *Curriculum Vitae* | 5,0 |
| Arguição | 5,0 |
| Total | **100** |

* + 1. A ausência ou não realização de qualquer uma das provas de quaisquer das duas etapas (Prova Teórico-Objetiva, Análise Curricular e Arguição) ocasionará a eliminação do candidato.

1. **PROVAB**
   1. Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.
      1. Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão enviar o comprovante juntamente com o C*urriculum Vitae*.
      2. Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.
      3. O candidato que apresentar documentação descrita no item 3.2.3, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.
      4. A pontuação do PROVAB será aplicada na nota obtida da prova teórico-objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.
2. **DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO** 
   1. No caso de empate no resultado final serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:
3. A melhor classificação na 1ª etapa;
4. A melhor nota obtida no currículo;
5. A maior idade do candidato.
   1. O resultado final do Processo Seletivo da Residência Médica será publicado, conforme cronograma, no endereço eletrônico www.maededeus.com.br
6. **DOS RECURSOS** 
   1. **DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO GABARITO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA)**
      1. Nos dias 17 e 18 de novembro de 2021, período de recurso contra o gabarito preliminar. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), obedecendo os regramentos contidos no Edital Exame AMRIGS 2021.
         1. DOS RECURSOS AO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA
         2. Do resultado da análise curricular e arguição cabe recurso de revisão, será no dia 28/12/2021. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site <https://aplicacoes.maededeus.com.br/PortalMedico/Conteudo/75/residencia-medica> obedecendo os seguintes regramentos:
         3. Somente serão aceitos e respondidos os recursos referentes aos resultados da segunda etapa.
         4. Os recursos deverão ser dirigidos por documento de requerimento de recurso impresso, conforme modelo disponibilizado no endereço <https://aplicacoes.maededeus.com.br/PortalMedico/Conteudo/75/residencia-medica>
         5. O candidato deve entregar um requerimento para cada recurso apresentado.
         6. Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade exposta pelo candidato.
         7. Não serão aceitos recursos fora de prazo.
         8. Não serão aceitos recursos por correio e e-mail.
         9. A Banca Examinadora da COREME do Hospital Mãe de Deus constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
         10. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração do resultado da segunda etapa do processo serão enviadas, individualmente, para o e-mail de cada candidato, o qual deverá acusar o recebimento da resposta ao recurso.
         11. As respostas aos recursos serão enviadas no dia 29/12/2021, conforme cronograma de execução do Edital da Instituição.
7. **MATRÍCULA** 
   1. Os candidatos classificados para as vagas da Residência Médica do Hospital Mãe de Deus deverão comparecer na COREME do Hospital Mãe de Deus, Rua Jose de Alencar, nº 286, térreo – Acesso 1 – Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, telefone (51-3230.2016), nos dias previstos no cronograma, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, munidos da documentação necessária para efetuar a matrícula.
   2. É admitida a matrícula mediante procuração específica para tal fim, acompanhada de documento que comprove a identidade de seu portador.
   3. Na ocasião da matrícula, os candidatos deverão apresentar:
8. Fotocópia autenticada da RG, CPF e CRM;
9. Fotocópia do diploma de médico ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato concluiu o último período da Faculdade de Medicina;
10. Fotocópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, para programas com pré-requisito;
11. Certidão de regularidade (emitida pelo Conselho Regional de Medicina);
12. Uma foto 3 X 4 recente;
13. Guia de Recolhimento da Contribuição do INSS, número de cadastro do mesmo ou PIS/PASEP – pode ser obtido pelo telefone 0800-780-191 ou pelo sítio [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br);
14. Fotocópia ou protocolo de encaminhamento da Carteira de Identidade Profissional da área de formação;
15. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
16. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (aprovados do sexo masculino);
17. Fotocópia do comprovante de endereço residencial atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço;
18. Comprovante de conta bancária (cópia do extrato/ cartão do banco);

Importante: para os residentes dos programas Clínica Médica e Medicina Intensiva, seguem as seguintes orientações:

* Deve ser informada uma CONTA SALÁRIO, em nome do próprio residente.
* Os dados bancários devem ser dos bancos credenciados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Itaú, Unibanco e Banco Santander.
* Na agência e conta, informar também dígito verificador.
* Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativar a mesma, pois conta inativa não permite o cadastro do residente no Sistema de Administração de Recursos Humanos do MS.

1. Carteira de vacinas.
2. Preencher e assinar a ficha de matrícula (formulário obtido junto à COREME) e agendar o exame de ingresso.
   1. Para os estrangeiros e/ou brasileiros com curso médico no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 7.3, deverão ser apresentados:
      1. Para candidato estrangeiro, deverão ser apresentadas fotocópias:
3. Do visto de permanência no país;
4. Do diploma de medicina revalidado;
5. Do registro no CRM-RS (autenticado);
6. Do certificado de proficiência em português.
   * 1. Para candidatos BRASILEIROS que realizaram sua graduação no exterior, deverão ser apresentadas fotocópias:
7. Do diploma revalidado pelas autoridades nacionais competentes;
8. Do registro no CRM-RS (autenticado).
   1. Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do candidato.
9. **SEGUNDA CHAMADA**
   1. A admissão dos candidatos será feita de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na seleção, até o número de vagas de cada turma.
   2. Quando um ou mais candidatos classificados para as vagas deixarem de realizar a matrícula na primeira chamada (por desistência, não comparecimento ou documentação incompleta), serão chamados os candidatos suplentes pela ordem de classificação.
10. **INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA** 
    1. Os médicos residentes matriculados deverão apresentar-se à Coordenação do Programa de Residência Médica no dia 01 de março de 2022. Local e horário serão divulgados na ocasião da matrícula.
11. **OUTRAS DISPOSIÇÕES**

O site da AMRIGS, [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), e do Hospital Mãe de Deus <https://aplicacoes.maededeus.com.br/PortalMedico/Conteudo/75/residencia-medica>

* 1. serão fontes permanentes de comunicação de avisos e editais.
  2. Em caso de dúvidas sobre o Processo de Seleção (Primeira Etapa), favor entrar em contato com a AMRIGS pelo telefone (51) 3014-2016.
  3. Para demais informações sobre o Programa de Residência Médica e/ou Segunda Etapa do Processo Seletivo, favor entrar em contato com a COREME do Hospital Mãe de Deus (51) 3230-2016.
  4. Os residentes receberão, mensalmente, a bolsa de Residência estipulada pelo Ministério da Saúde, atualmente no valor bruto de R$ 4.106,09 (Quatro mil cento e seis reais e nove centavos).
  5. Demais diretrizes sobre o funcionamento do Programa da Residência encontram-se no Decreto nº 80.281 de 05 de setembro de 1977 e Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981 que instituem o Programa de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus e que o adequou à legislação nacional vigente.
  6. Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Hospital Mãe de Deus e pela Diretoria da AMRIGS conjuntamente.

**Porto Alegre, 28 de agosto de 2021.**

**Dr. Daniel Souto Silveira**

#### Coordenador da Comissão de Residência Médica

**Hospital Mãe de Deus**

**Primeira Etapa: Teórica Objetiva (Exame AMRIGS)**

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCEDIMENTOS** | **DATAS** |
| Publicação de Extrato de Edital | 25/08/2021 |
| Período de Inscrições pela internet, através do site [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), | 13/09/2021 a 14/10/2021 |
| Período de Recursos | 28/10/2021 a 29/10/2021 |
| Divulgação da listagem de inscritos com opção de Programa de Residência | 27/10/2021 |
| Divulgação Edital com data, locais e horários em jornal de grande circulação | 04/11/2021 |
| **Aplicação do Exame AMRIGS 2021** | 14/11/2021 |
| Divulgação do Gabarito Preliminar | 16/11/2021 |
| Período de recursos contra Gabarito Preliminar | 17 e 18/11/2021 |
| Divulgação de notas definitivas | 06/12/2021 |
| Divulgação dos aprovados por instituição | 09/12/2021 |

**2ª Etapa - Análise curricular e Arguição**

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCEDIMENTOS** | **DATAS** |
| Período para entrega da documentação correspondente (2ª etapa) | 15/12 a 17/12/2021 |
| Realização da 2ª Etapa | 20/12 a 22/12/2021 |
| Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa | 24/12/2021 (após às 17h) |
| Período de Recurso da 2**ª** Etapa | 28/12/2021 (09h até às 15h) |
| Respostas aos recursos da 2ª Etapa | 29/12/2021 |
| Divulgação da Classificação Final | 30/12/2021 |
| Matrícula na Residência | 03/01/2022 até 07/01/2022 |
| 2ª Chamada para Vagas Não Preenchidas | 11/01/2022 |
| Matrícula da 2ª Chamada | 12/01/2022 e 14/01/2022 |
| Início das Atividades da Residência Médica e assinatura do contrato | 01/03/2022 |

**Obs.: Todas as publicações serão realizadas até às 18 horas, na data estipulada neste cronograma, nos sites:** [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).